



Decreto N° 3428 - de 30 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.941,98 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.941,98 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças	
2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 477,98
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 477,98
Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio	
2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 4.477,98
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.	
2.03.02.27.812.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 2.464,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.464,00
Total da Unidade 03	R\$ 2.464,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.17.512.0009.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 16.941,98
Total Geral Acrescido	R\$ 16.941,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	
2.02.01.12.361.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	R\$ 464,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 464,00
Total da Unidade 02	R\$ 464,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - Investimento	
2.05.05.10.302.0011.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	R\$ 4.000,00
2.05.05.10.301.0011.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS	R\$ 1.477,98
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 5.477,98
Total da Unidade 05	R\$ 5.477,98
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 1.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.	
2.09.01.18.541.0015.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT	R\$ 2.000,00
2.09.01.22.661.0017.1.0059-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 16.941,98
Total Geral Anulado	R\$ 16.941,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Janeiro de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15